EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 152/2024 exarado no processo administrativo nº 756/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA OFICINA MECÂNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL.

ADROVANI DE LIMA MOSSI CNPJ nº 19.993.147/0001-58 situado a Rua 7 de Setembro, nº 798, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.699,00 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.699,00** (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais).

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais e contratação de empresa que presta serviço de instalação de câmeras de vigilância é fundamental para o monitoramento do ambiente interno e externo da oficina mecânica do município garantindo uma maior segurança para os veículos e materiais que ficam guardados neste local.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade: 2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Despesa 574-3390.39.79.00.00.00 – SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Projeto/Atividade: 2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Despesa 787- 4490.52.24.00.00.00 – EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

São Vicente do Sul, 07 de outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL